



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 89, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ocorrência de fatos que culminaram no acolhimento da sugestão apresentada pelo Departamento de Polícia Federal-Superintendência Regional de Minas Gerais e pela Polícia Militar de Minas Gerais, no sentido de se promover, por medida de cautela e segurança, a imediata evacuação de todas as pessoas do prédio da Rua Goitacases, 1475, bairro Barro Preto, nesta cidade, onde se encontram instaladas as Varas do Trabalho da Capital,

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 11.10.2001, todos os atendimentos externos prestados pela Justiça do Trabalho no prédio situado na Rua Goitacases, 1475, bairro Barro Preto, nesta Capital.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2001.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Presidente

(DJMG 18/10/2001)